PORTARIA N.º 036/2024
DATA: 29/01/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Retificar parcialmente a Portaria n.º 136/2023, de 27/03/2023, e considerar inapta a obtenção do adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento) a Servidora Pública Municipal **Dilma Aparecida Diniz Volete**, em virtude da mesma não atingir a média de no mínimo 70 (setenta) pontos no relatório final de avaliação de desempenho referente aos anos de 2019 a 2021, conforme estabelecido no art. 14 e seguintes da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração